

Senhores,

A seguir, resposta a questionamento referente ao **Pregão Presencial nº 03/15**:

**QUESTIONAMENTO:**

“Gostaríamos de saber se propostas com valores totais superiores ao valor orçado de R\$7.541.774,51 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) poderão participar do PREGÃO (PRESENCIAL) no 03/15 PROCESSO TC-A nº 21.430/026/15 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.”

**RESPOSTA:**

Nos termos do subitem 7.4 do instrumento convocatório, a apresentação de proposta com preço superior ao referencial não constitui critério para sua desclassificação.

**Atenciosamente,**

**Seção de Licitações**

**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**